

ATA 008/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Brodowski/SP, em formato híbrido, com participação presencial e por ligação de whatsapp.

Participaram de forma remota as conselheiras **Joice Cristina, Andreza, Giovana e Márcia Adriana**. Presencialmente estiveram presentes os(as) conselheiros(as) **Vinicius, Regiane, Livia e Isabela**.

Aberta a reunião, foi apresentada a pauta referente à apreciação da **Prestação de Contas dos recursos estaduais do exercício de 2025**, cuja documentação foi previamente disponibilizada e permaneceu acessível a todos os conselheiros, tanto os presentes quanto os participantes da modalidade on-line. Após análise e esclarecimentos, a prestação de contas foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi apresentada ao colegiado a **Resolução Ad Referendum** que aprovou o aceite dos recursos destinados aos **Benefícios Eventuais**, no montante de **R\$ 44.775,30 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**, destinados ao atendimento de situações de **Vulnerabilidade Temporária**. Após ciência dos conselheiros, a Resolução foi referendada pelo plenário, sem ressalvas.

Prosseguindo, os membros do Conselho foram informados sobre o início da parceria para execução do **Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS**, a ser realizada pelo **Instituto Acolher**, estando prevista a assinatura do Termo de Colaboração para o dia **13 de julho de 2026**.

Foi comunicado, ainda, o protocolo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do **Plano de Trabalho do Instituto Acolher**, referente à execução das ações do **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Crianças de 0 a 6 anos e Gestantes – Programa Criança Feliz**, documento que já foi encaminhado à gestora da parceria para adoção das providências administrativas cabíveis.

Por fim, a Presidência informou ao colegiado que, no segundo semestre de 2026, deverão ser adotadas importantes providências no âmbito do Conselho, destacando-se:

- a atualização da regulamentação municipal dos **Benefícios Eventuais**, em conformidade com as normativas vigentes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, mediante elaboração e aprovação de nova Resolução;
- a análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades socioassistenciais, visando à atualização e manutenção de seus certificados de inscrição junto ao CMAS, conforme as normas vigentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Livia Angélica de Souza Piola, lavrei e assinei a presente ata, ficando sua apreciação e aprovação pelo colegiado para a próxima reunião ordinária

Brodowski, 01 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
LIVIA ANGELICA DE SOUZA PIOLA
Data: 01/07/2026 11:11:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Livia Angélica de Souza Piola

Presidente do CMAS